



LEI MUNICIPAL 756/2009

Câmara Mun. de Eldorado
Protocolo Nº 394/2009

24 JUL. 2009

Recebido (X) Expedido ()

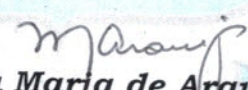
“Declara de Utilidade Pública Municipal a entidade que especifica”

MARTA MARIA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Eldorado, faço saber que o Povo de Eldorado, através de seus legítimos representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a **Associação Dos Campistas de Itaquiraí e Eldorado**, inscrito no CNPJ nº 09.332.948/0001-82, com sede no Sitio de Formação São José S/Nº - BR 163 KM 51- Zona Rural, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei Municipal entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Eldorado, em 09 de junho de 2009.


Marta Maria de Araújo
Prefeita Municipal